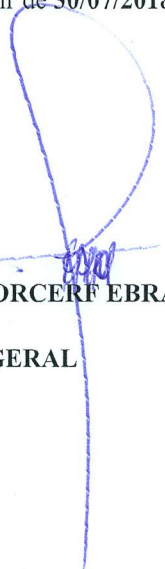


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.531, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013850/2018-56, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FABIANE CAXICO DE ABREU GALDINO**, matrícula SIAPE nº 426640, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **30/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**DIRETOR GERAL**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 339
EM 30/07/18